



**RESOLUÇÃO Nº 07/CONSUNI, DE 28 DE SETEMBRO DE 1994**

Cria o Curso de Mestrado em Geologia Regional e Geologia de Aplicação.

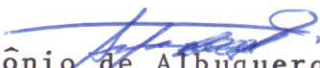
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 28.09.94, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e considerando o que a respeito do assunto prescrevem o Estatuto e Regimento Geral da Universidade, como também as razões constantes de exposição de motivos oriunda do Departamento de Geologia, do Centro de Ciências da UFC,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º - Criar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 23067.5344/94-35, O CURSO DE MESTRADO EM GEOLOGIA REGIONAL E GEOLOGIA DE APLICAÇÃO, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Geologia, do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 30 de setembro de 1994.

  
Prof. Antônio de Albuquerque Sousa Filho  
Reitor

FC/ivvd.-: